



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

PORTARIA Nº. 008/2026

CERTIDÃO

CERTIFICO, para devidos fins, que em conformidade com o art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o Portaria 008/2026, foi publicado no átrio da Câmara Municipal de Natércia em 05/01/2026. Por ser verdade, firmo o presente. Natércia, 05/01/2026.

Adriana Cásia Alves dos Santos
Diretora Administrativa

Designa equipe de servidores para atuação nas mídias sociais da Câmara Municipal de Natércia, nos termos do art. 7º da Resolução nº 316 de 16 de setembro de 2025.

BRENNO HENRIQUE CARNUTES ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Natércia, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais e atribuídas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Câmara Municipal de Natércia.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os(as) seguintes servidores(as) para compor a equipe responsável pela administração das mídias sociais institucionais da Câmara Municipal de Natércia, nos termos do art. 7º da Resolução nº 316 de 16 de setembro de 2025:

- I – Mariana Luíza Teixeira Costa - Oficial Legislativo.
- II – Adriana de Cásia Alves dos Santos - Diretora Departamento Administrativo.
- III – Moacir Ferreira Boreli – Diretor de Finanças e Contabilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 05 de janeiro de 2026.

BRENNO HENRIQUE CARNUTES ALVES
Presidente Câmara Municipal de Natércia
Legislatura 2025-2028
Ano 2026